



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 10



EMENDA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)

(Do Senhor Deputado MARTINS MACHADO)

Ao PROJETO DE LEI N. 2.122/2018, que "Dispõe sobre a Política Pública de Atendimento Psicopedagógico e Neuropsicopedagógico nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal."

Dê-se ao artigo segundo do Projeto de Lei n. 2.122/2018 a seguinte redação:

Art. 2º São objetivos da Política Pública de Atendimento Psicopedagógica e Neuropsicopedagógica:

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda, pretende-se simples correção de erro material no artigo segundo, uma vez que o Projeto de Lei estabelece a Política Pública de Atendimento Psicopedagógica e Neuropsicopedagógica.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS

Relator



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 18:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0135800** Código CRC: **20D5F8E3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

00001-00006341/2020-12

0135800v4